



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua Manoel Pires, 471 – CEP 63033-340
GABINETE DO VEREADOR TEN. EDINALDO MOURA

PROJETO DE LEI Nº 0015/2023:

Ementa: Dispõe sobre o prolongamento das ruas Maria Neuzete Gondim dos Santos e Maria Neire Gondim Pereira, situadas no bairro Betolândia, Juazeiro do Norte-CE e adota outras providências.

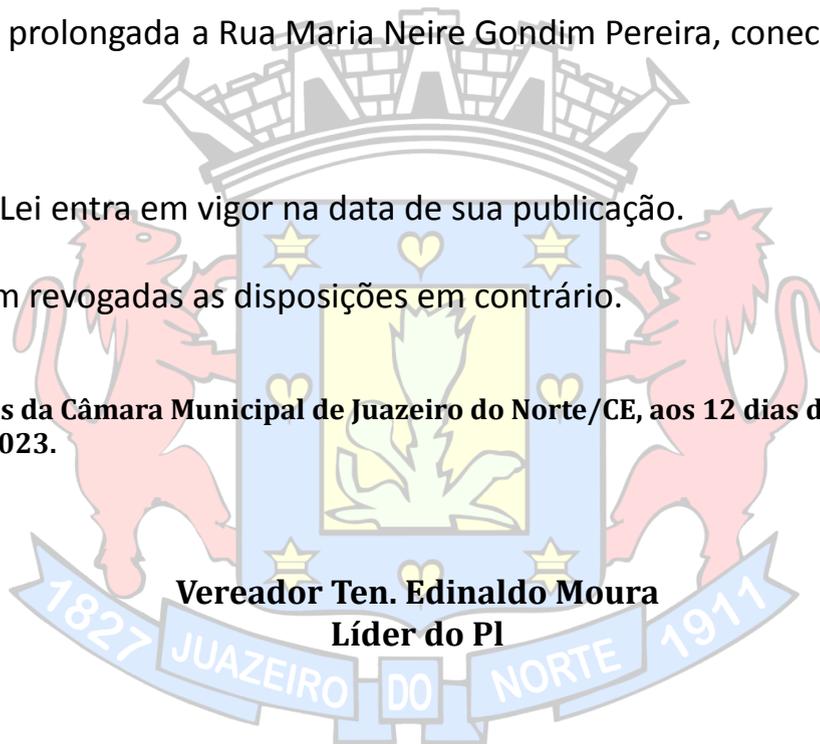
Art 1º - Fica prolongada a Rua Maria Neuzete Gondim dos Santos, conectando-se à rua projetada.

Art 2º - Fica prolongada a Rua Maria Neire Gondim Pereira, conectando-se à rua projetada.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2023.



Vereador Ten. Edinaldo Moura
Líder do PI



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua Manoel Pires, 471 – CEP 63033-340
GABINETE DO VEREADOR TEN. EDINALDO MOURA

JUSTIFICATIVA

O prolongamento das vias irá possibilitar uma grande melhora na mobilidade urbana.

Vereador Ten. Edinaldo Moura
Líder do PL

